

PORTARIA Nº 073-A/83

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, usando das atribuições que lhe conferem os seus Estatutos,

R E S O L V E:

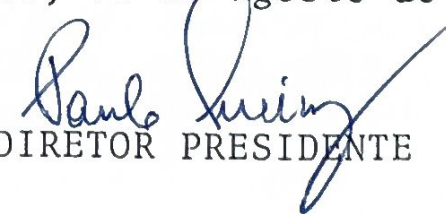
Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho composto por integrantes da Gerência de Informação, Pesquisa e Tarifas - GIP e Gerência de Programação do STPP e Assistência Técnica - GPP, com a finalidade de formular e apresentar, no prazo de 30 dias e sob a coordenação da Diretoria, um estudo de aperfeiçoamento da planilha de cálculo tarifário atualmente adotada na Região Metropolitana do Recife, bem como uma proposta técnica para minimização de algumas divergências atualmente verificadas entre dados apurados pelas empresas operadoras e elementos constantes do Sistema de Informações Gerenciais da Região Metropolitana do Recife - SISURB.

Art. 2º - Terá participação assegurada, no decorrer dos trabalhos, representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro do Estado de Pernambuco, para acompanhar a evolução dos estudos, fornecer elementos julgados necessários ao correto posicionamento do Grupo ou opinar quanto à viabilidade das propostas então consideradas.

Art. 3º - Sempre que julgar conveniente, poderá o Grupo ora instituído requisitar a participação de integrantes de quaisquer Gerências ou Assessorias da Empresa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de agosto de 1983.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ